

EDITAL Nº 58/2026 - DRG/CAR/IFSP, DE 24 DE MARÇO DE 2026

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do Campus Caraguatatuba, por intermédio de sua Coordenadoria de Extensão (CEX), no uso de suas atribuições legais, torna público a **abertura das inscrições** para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

### 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido visa atender ao acordo de Cooperação firmado entre o IFSP *Campus* Caraguatatuba e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

1.1.2 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Formação Continuada em Letramento Racial e Educação para as Relações Étnico-Raciais	Professores da educação básica, gestores escolares, estudantes de cursos de licenciatura e demais interessados em desenvolver práticas pedagógicas voltadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais, que possuam formação na área ou estejam cursando áreas correlatas.	70% - 77  Vagas ampla concorrência	25% - 28  Candidatos PPIQ*	5% -5  Candidatos com Deficiência

\*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Formação Continuada em Letramento Racial e Educação para as Relações Étnico-Raciais	13 semanas	30h

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Caraguatatuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponibilizado para a Secretaria de Educação conforme item 10 - Cronograma.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos se dará através da Secretaria da Educação de Caraguatatuba que comprovará os pré-requisito(s) definido(s) no item 1.1 deste Edital, que será realizada conforme item 10 - Cronograma

## **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Caraguatatuba do IFSP mediante fixação de lista no endereço eletrônico: [www.ifspcaraguatatuba.edu.br](http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br), conforme item 10 - Cronograma.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 Os recursos não ficarão a cargo do IFSP *Campus* Caraguatatuba, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 As matrículas ficarão a cargo da prefeitura Municipal de Caraguatatuba

## **7. DO INÍCIO DO CURSO**

7.1 O início do curso está previsto para o dia que consta no item 10 - Cronograma. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 Somente terá direito ao certificado discente quem obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso, entrega dos documentos solicitados e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste

Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Caraguatatuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* Caraguatatuba e a Coordenação de Extensão do *Campus* Caraguatatuba do IFSP.

#### 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para efetuar matrícula	17/03/2026 a 10/04/2026
Data prevista para o início do curso	17/03/2026

Documento assinado eletronicamente.  
Kalebe Monteiro Xavier  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kalebe Monteiro Xavier**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 24/03/2026 15:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1134505

**Código de Autenticação:** 4b57e12a00



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071